

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 5.472, DE 2005

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “Institui o Código de Trânsito Brasileiro”, regulando o uso de películas de proteção contra raios solares, e dá outras providências

Autor: Deputado CAPITÃO WAYNE

Relator: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

III - PARECER REFORMULADO

Designado relator do projeto de lei em epígrafe, emiti parecer favorável à matéria, tendo em vista o interesse do autor em proteger os ocupantes de veículos contra a incidência de raios solares. O uso de película ajuda também na segurança ao não permitir o estilhaçamento dos vidros, o que em caso de acidente pode provocar cortes e outros ferimentos nos passageiros e motorista.

Para aperfeiçoar o projeto, propus três emendas. A de nº 1 intenta aumentar os índices de transparência das películas apostas nas áreas envidraçadas. Para tanto, recebi estudos técnicos que demonstram a necessidade de aumentar esse índice, vez que os propostos no projeto original prejudicam a visibilidade, principalmente à noite.

O parecer foi submetido à apreciação deste Colegiado na reunião ocorrida hoje, oportunidade em que o eminente Deputado Beto Albuquerque apresentou destaque para votação em separado da citada emenda



FB98623009

nº 1. Aprovado o parecer, foi em seguida apreciada a emenda, que foi rejeitada, contra o voto deste relator.

Isto posto, concluiu a Comissão de Viação e Transportes pela aprovação do projeto e das emendas nº 2 e 3 do relator.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2006

Deputado LEODEGAR TISCOSKI

Relator



FB98623009